

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2025

Contratante: IFSP - Câmpus São José dos Campos.
Contratado(a): Daniel Pezza Tchernov.
Objeto: rescisão de contrato de Professor(a) Substituto(a), área de Mecânica, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.
Data da Rescisão: 12/01/2026.

CAMPUS VOTUPORANGA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 9/2024
Objeto: aditamento de vigência.
Contratante: IFSP - Câmpus Votuporanga.
Contratado(a): Janaina Andréa Cucato.
Vigência: 01/01/2026 a 02/08/2026.
Assinaturas: Ricardo Teixeira Domingues, pela contratante, Janaina Andréa Cucato, contratado(a).

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 1/2025
Objeto: aditamento de vigência.
Contratante: IFSP - Câmpus Votuporanga.
Contratado(a): Vinícius Bertoco Pianta.
Vigência: 01/01/2026 a 05/07/2026.
Assinaturas: Ricardo Teixeira Domingues, pela contratante, Vinícius Bertoco Pianta, contratado(a).

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2/2025
Objeto: aditamento de vigência.
Contratante: IFSP - Câmpus Votuporanga.
Contratado(a): Alexandre Aparecido de Souza.
Vigência: 01/01/2026 a 05/07/2026.
Assinaturas: Ricardo Teixeira Domingues, pela contratante, Alexandre Aparecido de Souza, contratado(a).

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 3/2025
Objeto: aditamento de vigência.
Contratante: IFSP - Câmpus Votuporanga.
Contratado(a): Ana Paula de Freitas Romão Murari.
Vigência: 01/01/2026 a 05/07/2026.
Assinaturas: Ricardo Teixeira Domingues, pela contratante, Ana Paula de Freitas Romão Murari, contratado(a).

EDITAL Nº 37/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4401, de 12/08/2024, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 99, de 24/10/2025, publicado no DOU em 28/10/2025, realizado no Campus VOTUPORANGA, referente à seguinte área/disciplina:
Matemática - AC
Concorrência: Ampla Concorrência (AC)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Milena Aparecida Batelo Ramos	146,67
2º	Fabrcício Ely Gossler	131,50
3º	Rangel Ferreira do Nascimento	130,67
4º	Felipe Alves Rubio	125,42
5º	Daniel Vitor Tartari Garruti	110,67
6º	Samuel Paulino dos Santos	110,00

Concorrência: Pretos e Pardos (PP)
Não houve candidatos inscritos e/ou aprovados.
Concorrência: Pessoas Indígenas (PI)
Não houve candidatos inscritos e/ou aprovados.
Concorrência: Pessoas Quilombolas (PQ)
Não houve candidatos inscritos e/ou aprovados.
Concorrência: Pessoas com Deficiência (PCD)
Não houve candidatos inscritos e/ou aprovados.

RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 158741

Nº Processo: 23758.100287/2025-86.
Pregão Nº 90001/2024. Contratante: IF SERTAO PE CAMPUS SERRA TALHADA.
Contratado: 09.176.584/0001-25 - ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição e instalação de salas modulares para atender as demandas do instituto federal de ciência, tecnologia do sertão pernambucano, campus serra talhada, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Valor Total: R\$ 344.700,00. Data de Assinatura: 12/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 13/01/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) - IF SUDESTE MG

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDEM Nº 409, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 82, de 05-05-2025, Seção 2, página 39, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, Constituição da República Federativa do Brasil, e considerando os termos da Lei nº 11.892, de 29/12/2008; da Lei nº 12.772, de 28/12/2025; do Decreto nº 7.312, de 23/09/2010 da Lei nº 14.965, de 09/09/2024; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; do Decreto nº 9.508, de 24/08/2018; da Lei nº 15.142, de 03/06/2025; e do Decreto nº 12.536, de 27/06/2025; do art. 48 do Regimento Geral do IF Sudeste MG MG e do Termo de Autorização nº 1 / 2026 - GABREITORI (11.01.01), torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, dos cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste - IF Sudeste MG MG, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. Este concurso público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, e executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, cujo endereço eletrônico oficial é www.idecan.org.br.
- 1.2. Serão ofertadas 19 (dezenove) vagas para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico neste concurso.
- 1.2.1. As vagas deste concurso são de ampla concorrência, observada a reserva de vagas para pessoas com deficiência, autodeclaradas negras, indígenas e quilombolas conforme disposto neste Edital.
- 1.2.2. As vagas deste Edital serão distribuídas por área na forma constante do Quadro 1.
- 1.3. Este concurso público compreenderá as seguintes etapas:
- a) Prova Escrita Objetiva: exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todos os cargos;
- b) Prova de Desempenho didático: avaliação de habilidade, mediante aplicação de prova de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todos os cargos;
- c) Prova de títulos, de caráter classificatório, aplicada a todos os cargos;
- d) Avaliação biopsicossocial aplicada aos(as) candidatos(as) inscritos(as) na condição de pessoa com deficiência e que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- e) Procedimento de heteroidentificação aplicado aos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos (as) e pardos(as) e optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras no ato de inscrição no concurso.
- f) Procedimento de confirmação de autodeclaração aplicado aos(as) candidatos(as) que se autodeclararam indígenas e quilombolas e optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas indígenas e quilombolas no ato de inscrição no concurso.
- 1.4. São parte integrante deste edital os anexos a seguir especificados:
- a) Anexo I - Do modelo de atestado para candidatos(as) inscritos na condição de pessoa com deficiência e que optaram por concorrer às vagas reservadas;
- b) Anexo II - Do formulário de autodeclaração;
- c) Anexo III - Do formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição;
- d) Anexo IV - Dos conteúdos programáticos;
- e) Anexo V - Do cronograma de execução previsto.
- 1.5. As pessoas candidatas aprovadas e classificadas neste concurso, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocadas para assumir seus respectivos cargos, através de publicação nos endereços eletrônicos www.idecan.org.br e www.ifsudestemg.edu.br, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
- 1.6. As pessoas candidatas nomeadas estarão subordinadas ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cívis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações.
- 1.7. É de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata acompanhar, na página do IDECAN, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, todas as etapas mediante observação do CRONOGRAMA e das publicações disponibilizadas no site.
- 1.8. Não será enviada nenhuma correspondência pelo Correio (ECT), por SMS ou por e-mail à pessoa candidata.
- 1.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

